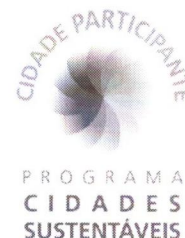




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5448, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"Fica alterado o artigo 2º do Decreto 5304/2019 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências."

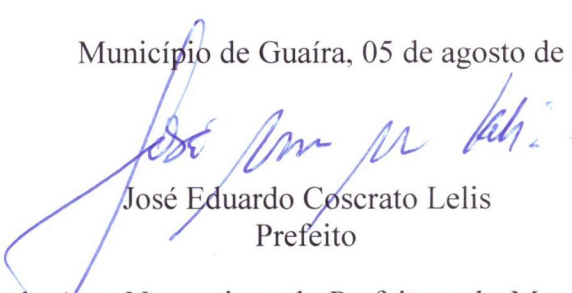
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto 5304 de 10 de janeiro de 2019, com os seguintes membros:

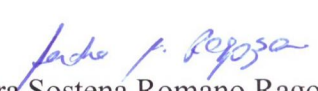
"Art. 2º - Fica constituída por **Adriana Cristina Blasque, Andriele Cristina Borges da Costa e Patrícia Minuncio**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 10/2018, Termo de Colaboração nº 08/2018, Processo 49/2018, Edital 49/2018, com vigência de 09/01/2019 a 09/01/2020, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – ILPI – Instituição de Longa Permanência, em relação a Saúde."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 05 de agosto de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos